



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 036/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 23 de outubro, em virtude do Feriado Municipal do dia 22 de outubro de 2015, emancipação Política do Município.

Art. 2º - Recesso, no dia 30 de outubro, em virtude a prorrogação do feriado do dia 28 de outubro de 2015, Dia do Funcionário Público.

Art. 3º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal